



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 206

Exonera a pedido, **BENEDITO GONÇALVES GUIMARÃES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

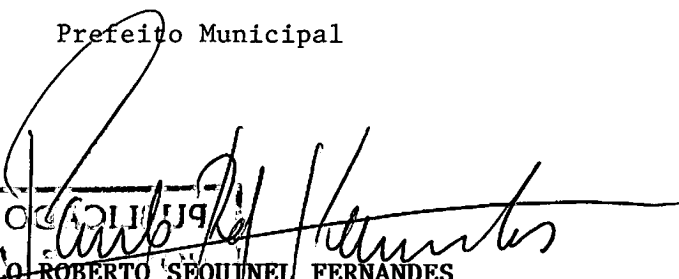
Art. 1º. Fica exonerado a pedido, **BENEDITO GONÇALVES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de carreira de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, a contar de 05 de setembro de 1994, ficando revogada a alínea "f", do item VII, do Decreto nº 179/91.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

10/10/94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N.º 208

Exonerar a pedido, BENEDITO GONCALVES GUIMARAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, BENEDITO GONCALVES GUIMARAES, ocupante do cargo de cartista de Prefeitura, lotado na Secretaria de Obras Umuarama, a contar de 02 de setembro de 1994, ficando revogada a alínea "a" do item VII, do Decreto nº 179/91.

Art. 2º. Revogar-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 1994

[Handwritten signature]
ANTONIO ROBERTO FILHO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO NA TRIBUNA DO	
POVO DE	12/10/1994
DE N.º	5977
UMUARAMA	13/10/1994
<i>[Handwritten signature]</i>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	